

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃOEDITAL DE REVOCAGÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOCAGÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato relacionado a seguir a revogação da liminar e sua eliminação do certame, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº **5868131-21.2023.8.09.0051**, bem como à decisão exarada no âmbito da **Reclamação Constitucional nº 72.016**, proposta pelo Estado de Goiás perante o **Supremo Tribunal Federal**, nos termos da solicitação da **Gerência de Concursos e Processos Seletivos – GECOPS/SURES/SEAD** e da orientação de cumprimento de decisão constante do **Processo SEI nº 202400003005080**:

CARGO SOLDADO COMBATENTE – 04º CRPM DA POLÍCIA MILITAR

| Nome | Inscrição | Autosº |
|--|------------|---------------------------|
| Sara Moisés Silva Farias (Sub Judice - ADI 7490) | 8000023078 | 5868131-21.2023.8.09.0051 |

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2025

Secretaria de Estado da Administração